

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2026

“Nomeia Ouvidor Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e fazer cumprir a Lei Municipal nº 390, de 05 de dezembro de 2024 e, inclusive a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO ainda que a Lei Municipal nº 390/2024, em seu artigo 18, estabelece que as funções do cargo de Ouvidor Municipal são acrescidas às funções do cargo de Controlador Interno/Controlador-Geral do Município;

CONSIDERANDO pedido de demissão de servidor que atuava como Ouvidor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em conformidade com a Lei Municipal nº 390/2024, para exercer as funções de Ouvidor Municipal, o Senhor Dalton Magelo Araújo da Silva, inscrito no CPF sob o número 103.xxx.xxx-00, titular do cargo de Controlador-Geral do Município.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 089/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Cedro do Abaeté-MG, 1º de julho de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal